



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 153/2004.

EMENTA: Homologa Resolução Nº 150/2004 do CEPE e o Parecer Nº 17/2004 da Câmara de Política e Legislação deste Conselho, que referendaram em suas respectivas áreas de competência, a assinatura do Magnífico Reitor, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, no Convênio que entre si celebraram esta Universidade e a CAMANOR – Produtos Marinhos Ltda.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 151/2004 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000215/2004, em sua VIII Reunião Extraordinária, realizada no dia 1º de outubro de 2004,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar a Resolução Nº 150/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE e o Parecer Nº 17/2004 da Câmara de Política e Legislação deste Conselho, que referendaram em suas respectivas áreas de competência, a assinatura do Magnífico Reitor, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, no Convênio que entre si celebraram esta Universidade e a CAMANOR – Produtos Marinhos Ltda, objetivando a concessão de estágios supervisionados a estudantes de Curso Superior e/ou de nível médio, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.000215/2004 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de outubro de 2004.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =